



## PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 2

## ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.608.131,16	2.608.131,16	2.671.228,67	63.097,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.796.296,98	1.796.296,98	1.779.654,11	-16.642,87
Contribuições Sociais	1.796.296,98	1.796.296,98	1.779.654,11	-16.642,87
RECEITA PATRIMONIAL	811.834,18	811.834,18	837.146,31	25.312,13
Receitas de Valores Mobiliários	811.834,18	811.834,18	837.146,31	25.312,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	54.428,25	54.428,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	34.428,25	34.428,25
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.671.228,67</b>	<b>63.097,51</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.671.228,67</b>	<b>63.097,51</b>
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.671.228,67</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00	1.335.000,00	981.017,65	981.017,65	981.017,65	353.982,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000,00	1.060.500,00	896.065,81	896.065,81	896.065,81	164.434,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00	274.500,00	84.951,84	84.951,84	84.951,84	189.548,16
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.263.131,16	1.263.131,16	0,00	0,00	0,00	1.263.131,16
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>981.017,65</b>	<b>981.017,65</b>	<b>981.017,65</b>	<b>1.627.113,51</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>981.017,65</b>	<b>981.017,65</b>	<b>981.017,65</b>	<b>1.627.113,51</b>
SUPERÁVIT (IX)			1.690.211,02			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.608.131,16</b>	<b>2.671.228,67</b>	<b>981.017,65</b>	<b>981.017,65</b>	<b>1.627.113,51</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MISTÉRIO**

# Corpo de homem encontrado amarrado boiando no rio Araras

Foto: Ilustração



Mesmo após exames preliminares, a perícia técnica não soube apontar a causa da morte

Na manhã de quinta-feira (8), por meio de informações da central de operações, uma guarnição Polícia Militar se deslocou até o Distrito de Araras, distante 40 km do município de Nova Mamoré, para acompanhar a denúncia da morte de uma pessoa em um rio.

Ao chegar no local os policiais constataram a veracidade da informação e solicitaram a presença da perícia técnica no local. O corpo foi encontrado boiando em um rio por um sitiante que passava pelo local.

Segundo populares, o corpo estava na boca do rio Araras, cerca de 100 metros do local onde foi encontrado pela equipe policial. Também foi apurado que pessoas trouxeram o cadáver amarrado em uma

corda para a margem do rio.

Informações repassadas por pessoas da região apontam que a vítima era apenas conhecida como "Paulista" e era um andarilho que chegou ao Distrito de Araras havia 10 dias. As pessoas não souberam informar o nome

completo da vítima.

No momento da remoção do cadáver, os policiais observaram que ele estava amarrado com as mãos para trás do corpo, apresentava também ferimentos próximo ao olho direito e outro perto da axila direita. A perícia técnica não soube apontar o que

causou os ferimentos.

Encerrado os trabalhos periciais, o corpo foi liberado para a funerária de plantão. O fato será investigado pela Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré.

Fonte: Rota Mamoré

## Carro capota em ribanceira na BR-364 e deixa idosas feridas

Um gravíssimo acidente ocorreu no início da tarde de sexta-feira (9), na BR-364, altura do quilômetro 27, sentido Jaci-Paraná, em Porto Velho. Nele, duas idosas ficaram lesionadas. De acordo com testemunhas, um jovem de 26 anos dirigia um automóvel na direção de Guajará-Mirim, quando um dos pneus traseiros estourou. O motorista perdeu o controle do veículo, invadiu a pista contrária e capotou ao cair em uma ribanceira.

vítima de 70 anos. Uma apresentava um profundo corte na cabeça e outra fraturou o pulso. Elas foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros e levadas para o Hospital João Paulo II. O condutor teve leves escoriações e disse que as idosas são tias dele.

O jovem afirmou ainda que mora em Guajará-Mirim e veio à capital apenas para buscar o veículo que comprou em uma concessionária de seminovos. A Polícia Rodoviária Federal esteve no local para registrar a ocorrência. Fonte: Rondoniaovivo

De acordo com a polícia, o dono do bar onde foi encontrada vítima contou que no local houve uma festa na noite anterior ao crime, com várias pessoas presentes. Antes de fechar o estabelecimento, a vítima pediu ao dono do bar para dormir em cima da mesa de sinuca, uma vez que estava bêbado. Ele autorizou. Pela manhã, o proprietário do bar encontrou o homem morto em cima da mesa de sinuca e acionou a Polícia Militar (PM).

## Homem é morto a pauladas

A.R., 44 anos, foi encontrado morto com marcas de pauladas na cabeça no domingo (4), em cima de uma mesa de sinuca. O crime aconteceu Linha C-100, município de Rio Crespo, na região do Vale do Jamari de Rondônia.

De acordo com a polícia, o dono do bar onde foi encontrada vítima contou que no local houve uma festa na noite anterior ao crime, com várias pessoas presentes. Antes de fechar o estabelecimento, a vítima pediu ao dono do bar para dormir em cima da mesa de sinuca, uma vez que estava bêbado. Ele autorizou. Pela manhã, o proprietário do bar encontrou o homem morto em cima da mesa de sinuca e acionou a Polícia Militar (PM).

A equipe da perícia técnica encontrou no bolso da vítima um cartucho de espingarda calibre 28 carregado e a documentação. Policiais ouviram relatos que A.R. chegou à localidade há pouco tempo e que era morador da região de Ouro Preto do Oeste. A equipe da Delegacia de Homicídios iniciou as investigações para descobrir a identidade dos assassinos. Fonte: G1

Fonte: G1

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4948 de 08 de maio de 2017, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, 010/CPL/2018, do processo nº 1-184/SEMOSP/2018, cujo objeto era a aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Com abertura agendada dia 09/03/2018, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Março de 2.018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro

Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO  
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Sr. **UBIRATAM REZENDE** com sede à Rua Pernambuco, S/N, setor chacareiro, Município de Mirante da Serra - RO, estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 204.297.972-49, Inscrição Estadual nº 00000001181998, Processo SEDAM nº 1801/03645/2013, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 08/03/18, a solicitação de **OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas: Captação: Latitude: 11° 2'23.56"S; Longitude: 62°40'5.01"O; Lançamento: Latitude: 11° 2'34.63"S; Longitude: 62°40'1.76"O. Cuja água será utilizada na atividade de **piscicultura**.

Mirante da Serra/RO, 08 de março de 2018.

**Ubiratam Rezende**  
Proprietário



# AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



# SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

## ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Razão Social: **ANDREI GROMIKO HELENA DUTRA**  
99572605291, Localização: Rua Minas Gerais, nº 2815, Bairro: Centro, CEP: 76.916-000, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 09/03/2018, a Licença Prévia para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

### PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Razão Social: **ANDREI GROMIKO HELENA DUTRA**  
99572605291, Localização: Rua Minas Gerais, nº 2815, Bairro: Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Medici - RO CNPJ: 28.538.977/0001-86, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 09/03/2018, a Licença de Instalação para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Razão Social: **ANDREI GROMIKO HELENA DUTRA**  
99572605291, Localização: Rua Minas Gerais, nº 2815, Bairro: Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Medici - RO CNPJ: 28.538.977/0001-86, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 09/03/2018, a Licença de Operação para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**P CASSIMIRO DA SILVA - ME**, firma estabelecida à rua Ronaldo Aragão nº 3570, Centro, município de São Francisco do Guaporé - RO, CNPJ: 84.746.593/0001-20 torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - RO, a Licença Prévia, para SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

São Francisco do Guaporé - RO, 07/03/2018.

**PAULO CASSIMIRO DA SILVA.**  
PROPRIETÁRIO

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**P CASSIMIRO DA SILVA - ME**, firma estabelecida à rua Ronaldo Aragão nº 3570, Centro, município de São Francisco do Guaporé - RO, CNPJ: 84.746.593/0001-20 torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - RO, a Licença de Instalação, para SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

São Francisco do Guaporé - RO, 07/03/2018.

**PAULO CASSIMIRO DA SILVA.**  
PROPRIETÁRIO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no 2º Processo Seletivo Simplificado disposto no Edital nº 01 de 01 de Fevereiro de 2018, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
MERIANE VALORES VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hrs	ESCOLA PROF. IVONETE VENANCIO	1ª LUGAR
KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
ROGERIO RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
LEANDRO LAVRATTI	MOTORISTA 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	2ª LUGAR
WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA 40hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR
ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA	PEDAGOGO 25hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR
DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	PEDAGOGO 25hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
CAROLINE ARAUJO BEZERRA	NUTRICIONISTA 40hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Comprovante de Idade mínima de 18 anos na data da posse;  
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88 art.12 e 37);

01 (uma) Xerox Carteira de Identidade;  
01 (uma) Xerox Cadastro de Pessoa Física-CPF;  
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;  
Comprovante de Residência;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Uma (1) foto 3x4 recente;  
Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;  
Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);  
Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;

Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;

Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de motorista para o qual concorreu;  
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);  
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;  
Declarações de bens com respectivos valores;  
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;

Certidão Negativa de Ação Civil  
Certidão de Ação Criminal Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal)  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS  
CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 09 de Março de 2018.

**Silvia Wronski**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH  
Port. Nº 5139 de 07/08/2017

### ANEXO I DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

### I - PODER

Nome:  
Cargo/Emprego:  
Lotação:  
Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

### II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

Órgão:  
Cargo/Emprego:  
Regime Jurídico:  
Jornada de Trabalho:  
Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### Assinatura ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**  
Aos ---- dias do mês de ---- de 2018, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ----, -- hs.  
Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
-----	-----	-----

OU

**Nada a Declarar**  
Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Atenciosamente,**

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

### DECRETO Nº 5318 DE 09DE MARÇO DE 2018

**Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

### DECRETA:

Art 1º Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no 2º Processo Seletivo Simplificado disposto no Edital nº 01 de 01 de Fevereiro de 2018, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
MERIANE VALORES VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hrs	ESCOLA PROF. IVONETE VENANCIO	1ª LUGAR
KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
ROGERIO RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
LEANDRO LAVRATTI	MOTORISTA 40hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	2ª LUGAR
WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA 40hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR
ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA	PEDAGOGO 25hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR
DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	PEDAGOGO 25hrs	ESCOLA JORGE TEIXEIRA	1ª LUGAR
CAROLINE ARAUJO BEZERRA	NUTRICIONISTA 40hrs	VALE DO PARAISO	1ª LUGAR

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Comprovante de Idade mínima de 18 anos na data da posse;  
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88 art.12 e 37);

01 (uma) Xerox Carteira de Identidade;  
01 (uma) Xerox Cadastro de Pessoa Física-CPF;  
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;  
Comprovante de Residência;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Uma (1) foto 3x4 recente;  
Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;  
Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);  
Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;

Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;

Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de motorista para o qual concorreu;  
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);  
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;  
Declarações de bens com respectivos valores;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;

Certidão Negativa de Ação Civil junto a justiça Estadual  
Certidão Negativa de Ação Criminal Estadual (fórum) e Certidão

Federal (Polícia Federal)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS  
CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.  
**OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.**

Art 2º Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

### I - PODER

Nome:  
Cargo/Emprego:  
Lotação:  
Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

### II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

Órgão:  
Cargo/Emprego:  
Regime Jurídico:  
Jornada de Trabalho:  
Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### Assinatura

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ---- dias do mês de ---- de 2018, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ----, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
-----	-----	-----

OU

### Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Atenciosamente,**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A EMPRESA A.O.MARTINS & CIA LTDA, localizada Rua: Cruzeiro do Sul Bairro: Cafezinho, N° 2278 CNPJ: nº 07.409.655/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/03/2018, a Renovação e Ampliação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Comercio Atacadista de Materiais para Construção em Geral.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018  
PROCESSO Nº 198/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 05/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Combustível e Lubrificantes**, visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R\$ 4.403.342,97** (quatro milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), **processo nº 198/SEMAD/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 23/03/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 09 de Março de 2018.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.**

**SAIBAM** quantos o presente Edital virem ou dela conhecimento tiverem que, os Senhores: **RIZÉLIA LIMA DA SILVA PANIAGLIA**, do Lar, natural de QUINTA DO SOL/PR, filha de JOSE OTAVIO DA SILVA e ELZA DE LIMA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 001041358/SSP/RO, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 198.775 SÉRIE 001-RO, inscrita no CPF/MF sob nº 008.693.782-01, casada com **LIUZ ANTONIO PANIAGLIA**, Mecânico de Automóveis, natural de Barra do Bugres/MT, filho de GERALDO PANIAGUA BORTOLAIÁ e LEONILDA BIANCO BORTOLAIÁ, portador da Cédula de Identidade nº 705.074/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 634.472.072-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 2621, Fls. 021 do Livro B-14, em data de 12/08/2005, residentes e domiciliados na Rua Costa e Silva nº 4182, Alta Floresta D'Oeste-RO, requereram neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE URBANO Nº 02 (DOIS), QUADRA 95 (NOVENTA E CINCO), SETOR 04 (QUATRO), LOCALIZADO A AVENIDA AMAPÁ, NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, com área total de 336,0000m² (Trezentos e trinta e seis metros quadrados). Contendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 12,00 metros; FUNDOS: 12,00 metros; LADO DIREITO: 28,00 metros, LADO ESQUERDO: 28,00 metros; NORTE: Com a Avenida Amapá; LESTE: Com a Rua Belo Horizonte; OESTE: Com a Rua Salvador; SUL: Com a Avenida Paraná. QUE segundo informações prestadas pelos confrontantes e testemunhas: **LAIRO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Serralheiro, natural de Alta Floresta D'Oeste RO, filho de JOSE GOMES DE OLIVEIRA e SANDRA ROSA CORTEZ, portador da Cédula de Identidade nº 106525/SEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.497.342-12, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte 3565, Princesa Isabel, Alta Floresta D'Oeste-RO, **LAUDINEI JULIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 2307, Fls. 107 do Livro B-12, em data de 27/09/2002, Lavrador, natural de Cáceres/MT, filho de SEBASTIAO JULIO DE OLIVEIRA e CREUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 795.487/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.679.252-47, residente e domiciliado na Linha 144 KM 50, Alta Floresta D'Oeste-RO, **ARNALDO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Lavrador, natural de Almenara/MG, filho de MARIO LINO DOS SANTOS e ANEZIA ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 280107/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 354.087.661-87, residente e domiciliado na Av. Amapá Nº 2594, Princesa Isabel, Alta Floresta D'Oeste-RO, **JORGE DE RAMOS JORDÃO**, brasileiro, viúvo, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 081 do livro B-01, folha 298, lavrado no Cartório de Registro Civil de Laranjeiras do Sul - PR em 16/09/1981, Lavrador, natural de Paraná, filho de RAFAEL JORDÃO e MARIA CONCEIÇÃO DE RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 389.978 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 369.348.792-87, residente e domiciliado na Linha 126, km 50, zona rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, os mesmos conhecem as pessoas dos SOLICITANTES e informam que têm conhecimento de que os mesmos juntamente com os possesores/proprietários anteriores tem a posse do imóvel anteriormente descrito há mais de 15 (quinze) anos, sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e seu Advogado **RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINEIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado na Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Ordinário comum, parágrafo único do art. 1.242 e 1.243, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: , perfazendo um total de anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta D'Oeste-RO, 07 de março de 2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.077/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos das Secretarias Pertencentes a administração Municipal Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1351/2017
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/03/2018 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Março de 2018.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.021/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
Nº 1994/2017

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0175/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relacionados no processo nº 1994/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Irineu Pascoato** desta Instituição, vem apresentar o respectivo:

**RELATÓRIO**

O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretario e Membro, notificar o D.R.H da Prefeitura, requerendo ficha funcional e cópias das notificações e procedimentos ocorridos, havendo sido analisado os seguintes documentos, Ofício nº013/DRH/2018, Ficha de Registro de Empregado, Edital de Convocação nº003/2017 com Publicação no Diário dos Municípios AROM e Jornal de Grande Circulação, nota se também que o Departamento de Recursos Humanos disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração, Portaria de Exoneração e Termo de Exoneração a pedido do servidor investigado. Assim, após colhidos os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria foi formalizado Despacho.

Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perca de Objeto do P.A.D. vejamos o que diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

**DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**Art. 207** - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

**Art. 208** - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

**Parágrafo Único.** O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.

Diante de todo o exposto, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

**CONCLUSÃO**

Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Irineu Pascoato** investigado, já encontra exonerado não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.

**Lei 926/2011:**

**Art. 217** - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO 21 de Fevereiro de 2018.

**Katielli Bueno de Oliveira Cizmoski**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 0175/GP/2017

**Marcia Madalena Moretti**  
Membro

**Leonildo Moraes Gonçalves**  
Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado de Rondônia  
Exercício: 2018

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / 13/2018**  
**CARONA/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº001/2017 NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

DATA: 07/03/2018 PROTOCOLO: 235 / 2018 PROCESSO: 235

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP  
CNPJ: 25.089.675/0001-80 Ins. Estadual:  
Endereço: AVENIDA JK, 2721  
Bairro: SETOR 004 Cidade: Nova Brasilândia Oeste - RO CEP: 76.958-000  
Telefone:

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**  
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº3/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2017, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. INFORMAMOS QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME ESTA SECRETARIA NÃO DISPUNHA DE VEÍCULO COM AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA OS TRABALHOS DESTA SECRETARIA FAZ SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONSULTADO A SECRETARIA DE ORIGEM DA ATA E A EMPRESA DETENTORA TENDO A ANUÊNCIA DE AMBAS, ANALISADO OS DOCUMENTOS DOS AUTOS É QUE SE DA O ATO DE ADESÃO A ATA.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
02002041220006202339030000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	1753	GASOLINA COMUM	L75	4000,00	4,1800	16.720,00
<b>Total:</b>							<b>16,720,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr:235/2018
- b) Licitação Nr:13/2018
- c) Modalidade:Inexigibilidade
- d) Data Adjucação:07/03/2018
- e) Objeto da Licitação:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP**  
**CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	4000	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00

**Valor Total Adjudicado - R\$ 16.720,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Helio da Silva**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nr:235/2018
- b) Licitação Nr:13/2018
- c) Modalidade:Inexigibilidade:
- d) Data Homologação:07/03/2018
- e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP**  
**CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	4.000,00	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00

**Valor Total Homologado - R\$ 16.720,00**

Nova Brasilândia DOeste, 07 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Helio da Silva**  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/SEMAD/2017.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/CPL/2018.  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos Vigésimo Sétimo dia do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITORIO - ME** inscrita sob o CNPJ 19.972.012/0001-06, Estabelecida à Rua 21 de Abreu, Nº 841, Bairro Apidia, Sala 02, Município Pimenta Bueno-RO, doravante denominada FORNEDORA, neste ato representado pelo (a) senhor (a) RICARDO BAUTZ, inscrito no CPF 950.391.552-04, em fase de classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 003/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

**1. OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PPP – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE DOCUMENTO HISTÓRICO-LABORAL DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS COM BASE NO LTCAT, ELABORADO A PARTIR DO PPR, PARA SERVIDORES SUJEITOS À APOSENTADORIA ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	LAUDO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO ELABORADO POR UM PROFISSIONAL NA ÁREA AFINS PARA A ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PPP – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE DOCUMENTO HISTÓRICO-LABORAL DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM BASE NO LTCAT, ELABORADO A PARTIR DO PPR, PARA SERVIDORES SUJEITOS À APOSENTADORIA ESPECIAL.	SERV	R\$ 942,10	R\$ 47.105,00

Valor Total R\$ 47.105,00  
(Quarenta e sete mil e cento e cinco reais).

Seringueiras – RO, 27 de Fevereiro de 2018.

**Representante legal**

**CONTRATANTES**

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
Gerente do Registro de Preço

**CONTRATADAS**

**R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITORIO - ME**  
CNPJ: 19.972.012/0001-06

**RICARDO BAUTZ**  
CPF: 950.391.552-04 E RG 981708 SESDEC/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 001/2018**

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO., tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 1.479/2018, torna público que será realizada através de Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de servidores municipais.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º.** O Teste Seletivo Simplificado será regido pela Lei nº. 1.479/2018, e por este Edital (*baixado gratuitamente*) e executado pela Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, Portaria de nº. 001/2018, composta pelos seguintes membros: 1. **Eunice Pereira de Freitas** (Presidenta); 2. **Joice Elis Biscoli** (Secretária); 3. **Pryscila Mayara Fernandes** (Membro), com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento do seguinte cargo:

**ANEXO ÚNICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOMENCLATURA	Nº. de vagas	SALÁRIO	C A R G A HORÁRIA	LOTAÇÃO
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	01	R\$9.623,25	40 horas	ESF

**Parágrafo Único:** O médico clínico geral tem atribuições na especialidade que trata de pacientes adultos, tendo conhecimento aprofundado dos órgãos, sistemas e aparelhos do corpo humano, fazendo diagnósticos, requisitando exames, prescrevendo medicamentos, além de realizar cirurgias. Estando ainda responsável em receber e acompanhar clientes em consultórios. Desempenhando suas funções junto as Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como junto ao Programa de Saúde da Família – PSF.

**REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**Art. 3º.** Os candidatos serão providos nos empregos sob o regime Celetista e pelo prazo de até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo único -** O vencimento base será regido pela Lei Complementar nº. 45/2015 e suas alterações, bem como as atribuições dos cargos são as constantes na referida lei.

**DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO**

**Art. 4º.** São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
- possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos;
- não possuir antecedentes criminais.

**Art. 5º.** O pedido de inscrição será dirigido a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, e será realizado no período compreendido entre os dias 08 a 14 de março de 2018, nos dias úteis, no horário e local seguinte:

- I- das 8:00 às 13:00 horas;
- II- Local será na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

§ 1º. Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Prefeitura Municipal, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas desse Edital, apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Duas fotos 3X4, recentes;
- Certificado de conclusão de curso;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais.

- § 2º. Não serão cobradas taxa de inscrição.
- § 3º. Não haverá inscrição condicional e por procuração.
- § 4º. As inscrições serão homologadas 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo da realização das inscrições.

**DAS PROVAS**

**Art. 6º.** No ato da inscrição, o candidato já deverá apresentar o currículo. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter **Classificatório e Eliminatório, do tipo análise curricular (Títulos):**

**Parágrafo único - MÉDICO CLÍNICO GERAL:**  
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação: **0,5 (meio)**

- ponto;
- b) Certificado de conclusão de curso de mestrado: **1,0 (um) ponto;**
- c) Certificado de conclusão de curso de doutorado: **1,5 (um ponto e meio) pontos;**
- d) Participação em curso, simpósios, encontros ou congressos sobre assuntos da Saúde, independente de carga horária: 1,0 (um) ponto a cada grupo de cinco cursos, não podendo ser superior a 15 (quinze) certificados, perfazendo um total de: **3,0 (três) pontos;**
- e) Participação em curso sobre Saúde da Família com carga horária de 40 horas ou acima: **3,0 (três) pontos;**
- f) Participação em curso sobre a Dengue, independentemente e carga horária: **1,0 (um) ponto.**

**Art. 7º.** 24 (vinte e quatro) horas após a homologação das inscrições será feita a análise curricular dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

- I. Serão avaliados de forma rigorosa e detalhada a documentação em envelope de cada candidato, sendo pré-aprovados aqueles que obtiverem a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.
- II. O candidato que não obtiver a nota mínima a que descreve o inciso anterior será eliminado do teste. A pontuação não será acumulável.
- III. Após a avaliação e análise curricular dos pré-aprovados com a nota mínima expressa no inciso primeiro deste artigo, será aprovado o candidato com a maior pontuação, sendo a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

**CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**Art. 8.** Após a homologação do resultado na data de **15 de março deste ano de 2018**, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação por prazo determinado.

**Art. 9.** A vaga será preenchida por ordem decrescente de classificação, obedecido ao limite constante no Edital.

**Art. 10.** Havendo empate, será chamado o candidato mais velho.

**Art. 11.** Somente será contratado o candidato apto nos exames de capacidade física e mental, realizado por médico credenciado pelo Município.

**Parágrafo único -** O candidato será contratado imediatamente após o ato de convocação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** O direito de ação (recursos) nos autos do presente Teste Seletivo é de 03 (três) dias, a contar da data da publicação dos resultados.

**Art. 13.** O pedido de inscrição do candidato implica declaração de que conhece este regulamento e se obriga a respeitar suas prescrições.

**Art. 14.** Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais e administrativos, a inscrição, qualquer das provas, ou a nomeação poderão, a qualquer tempo, ser anuladas, desde que seja verificada falsidade ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados, ou ainda em decorrência de aplicação de sanção penal ou administrativa ocorrida até a data da homologação do resultado.

**Art. 15.** Será excluído do concurso o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da avaliação curricular;
- b) for surpreendido por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante o teste;
- d) não atender às determinações regulamentares.

**Art. 16.** A aprovação no Teste Seletivo *não assegura ao candidato o direito de ingresso.*

**Art. 17-** Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas não sanáveis, fica eleito o **Foro da Comarca de São Francisco do Guaporé - RO.**, para dirimir qualquer dúvida que porventura vierem a surgir.

**Art. 18.** Fica revogado o edital anteriormente publicado, pois o mesmo não havia o impacto orçamentário financeiro, tornando o edital sem efeito.

São Francisco do Guaporé/RO., 06 de Fevereiro de 2018.

**Gislaine Clemente**  
Prefeita Municipal

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssima Senhora Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado/2018, venho a **Vossa Senhoria** requerer inscrição no referido certame, declarando, nesta oportunidade, que conheço o regulamento e me obrigo a respeitar suas prescrições.

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone/fax: 0xx \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

Emprego pleiteado: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:9 - Instituto Previdência Município de Vale do Paraíso

Exercício de 2017

1 of 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.671.228,67</b>	<b>2.904.045,17</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>981.017,65</b>	<b>811.506,67</b>
ORDINÁRIO	34.428,25	8.835,72	ORDINÁRIO	3.009,56	0,00
VINCULADO	2.636.800,42	2.895.209,45	VINCULADO	978.008,09	811.506,67
CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.636.800,42	2.895.209,45	CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	978.008,09	811.506,67
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>118.798,75</b>	<b>83.139,29</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	1.638,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.000,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.638,10
OUTROS APORTES PARA O RPPS	20.000,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	118.798,75	81.501,19
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>118.798,75</b>	<b>81.501,19</b>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.060,04	3.814,28
CONSIGNAÇÕES	118.798,75	81.501,19	INSS	910,19	249,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.060,04	3.814,28	ISS	427,06	1.247,73
INSS	910,19	249,60	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	85,00
ISS	427,06	1.247,73	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.671,77	15.394,62
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	85,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.150,24	2.951,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.671,77	15.394,62	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.579,45	57.758,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.150,24	2.951,96	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>12.276.358,24</b>	<b>10.586.147,22</b>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.579,45	57.758,00	CAIXA	0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>10.586.147,22</b>	<b>8.495.246,82</b>	CONTA ÚNICA RPPS	757.056,45	122.850,27
CONTA ÚNICA RPPS	122.850,27	152.410,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	20.578,70	0,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,50	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.498.723,09	10.463.296,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.463.296,45	8.342.835,99	<b>TOTAL</b>	<b>13.376.174,64</b>	<b>11.480.793,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.396.174,64</b>	<b>11.480.793,18</b>			

DOUGLAS BULIAN DA SILVA  
PRESIDENTE  
006.723.012-10

MAURO USANOVICH  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC RO 002426/O-1

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

Exercício de 2017

1 of 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.704.081,45</b>	<b>2.320.950,41</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.188.507,72</b>	<b>4.750.947,07</b>
ORDINÁRIO	8.979,85	951,53	ORDINÁRIO	3.256.758,66	2.821.852,87
VINCULADO	1.695.101,60	2.319.998,88	VINCULADO	1.931.749,06	1.929.094,20
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.900,00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	8.843,86
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE	25.491,20	133.725,21	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAÚDE	178.005,11	154.139,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9,79	78.930,65	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAÚDE	328.381,51	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.669.600,61	1.880.683,93	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.415.684,88	1.624.881,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	0,00	209.759,09	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	9.677,56	141.228,80
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>774.688,19</b>	<b>907.485,52</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.433.784,21</b>	<b>3.064.609,45</b>	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	25.320,40	276.139,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.433.784,21	3.064.609,45	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	25.320,40	86.443,77
REPASSE RECEBIDO	3.433.784,21	3.064.609,45	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	189.695,33
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.101.711,29</b>	<b>676.734,16</b>	CONSIGNAÇÕES	720.743,31	627.057,82
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	352.343,50	45.387,74	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	108.264,53	247,73
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	291.950,59	45.387,74	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	139.868,05	101.146,19
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	60.392,91	0,00	INSS	106.118,33	95.817,31
CONSIGNAÇÕES	720.743,31	627.057,82	ISS	1.076,67	8.519,04
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	108.264,53	247,73	OUTROS CONSIGNATARIOS	18.705,22	15.607,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	139.868,05	101.146,19	PENSAO ALIMENTICIA	21.007,11	7.830,20
INSS	106.118,33	95.817,31	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.401,80	250.794,87
ISS	1.076,67	8.519,04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.984,66	23.980,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	18.705,22	15.607,13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.316,94	123.115,31
PENSAO ALIMENTICIA	21.007,11	7.830,20	<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>28.624,48</b>	<b>4.288,60</b>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.401,80	250.794,87	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.951,57	4.288,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.984,66	23.980,04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.672,91	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.316,94	123.115,31	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>1.760.638,60</b>	<b>1.484.257,56</b>
<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>28.624,48</b>	<b>4.288,60</b>	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.951,57	4.288,60	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.760.638,60	1.484.257,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.672,91	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>7.723.834,51</b>	<b>7.142.690,15</b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>1.484.257,56</b>	<b>1.080.396,13</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.484.257,56	1.080.396,13			
<b>TOTAL</b>	<b>7.723.834,51</b>	<b>7.142.690,15</b>			

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
719.377.652-53

EIDSON CARLOS POLITO  
CONTADOR  
CRC RO 005964/O-3